

DECRETO Nº 137/2025

DATA: 24.06.2025

SÚMULA: Ficam nomeados os membros Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itapejara D'Oeste-PR – CMMA.

O Prefeito de Itapejara D'Oeste- PR, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº 2052/2022, de 23/03/2022;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itapejara D'Oeste-PR – CMMA, conforme abaixo especificado.

I – Representantes da Administração Pública Direta e Indireta:

- a - Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Eduardo Silverio Balbinotti;
- b – Departamento Municipal de Obras e Viação – Antonio Nêvio Robetti;
- c – Departamento Municipal de Educação e Esporte – Andréia Antunes Alves;
- d – Procuradoria Jurídica do Município de Itapejara D'Oeste – Altair Rodrigues Pires de Paula;
- e – Câmara Municipal de Vereadores – José Valdir dos Santos;
- f – Companhia de Saneamento do Paraná – João Carlos Martinello;
- g – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Lari Maroli;
- h – Vigilância Sanitária Municipal – Viviane Eloa Farias.

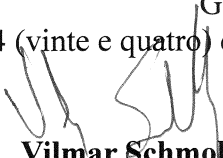
II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a – Conselho de Pastoral – Altemir Ceretta;
- b – Representante das Entidades da Agricultura Familiar – Claudio Marques Berlanda;
- c – Representante das Associações de Produtores Rurais – Evaldir da Silva;
- d – Representante das Associações de Suinocultores e Avicultores – Atilio Venturin Sobrinho;
- e – Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Valdir Schuastz;
- f – Associação Comercial e Industrial – Ari Klein;
- g – Rotary Club- Luci Dalmolin;
- h – Representante do Conselho de Saúde – Darci Lucini.

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente corresponderá ao período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, e os membros deverão seguir rigorosamente a Lei nº 2052/2022 e o Decreto 050/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração